



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº **17.647**

Data: **17.10.2013**

Imóvel:- UM (01) TERRENO, desmembrado de área maior, designado pelo lote de nº 14, quadra Q4-D, localizado na Rua Engenho Alabamba, loteamento Guararapes, Planalto, município de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características: limitando-se ao **Norte 10,00m**, com o lote nº 10, **Sul 10,00m**, com a Rua Engenho Alabamba, ao **Leste 20,00m**, com lote 15, ao **Oeste 20,00m**, com o lote nº 13, totalizando uma área de **200,00m²** de superfície, com todas as suas benfeitorias pertencentes e servidões.

Proprietário:- a empresa JDR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, devidamente inscrito no CNPJ nº 11.197.504-0001-60.

Registro Anterior:- R-3, referente a matrícula de nº 13.834, em data de 28 de julho de 2010, no livro de nº "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

R-1-17.647: Nos termos da EPCV, lavrada em Notas no 2º Ofício de Notas desta cidade de Ceará-Mirim/RN, Livro nº 39, fls. 063/066, em data de 15.10.2013, de que o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por compra feita pela A empresa **FP CARVALHO PESSOA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 13387111000144)**, com sede na Rua João Xavier Pereira, 567, sala 01, Planalto, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem nenhuma condição, o Referido e verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN em 17.10.2013.

AV-2-17.647:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento do proprietário que apresentou uma certidão de características nº 2013/12-1134, processo nº 2013/11-2110, Habite-se nº 2013/12-1072 e alvará 2013/12-0496, datadas de 12.12.2013, expedido pela prefeitura e RRT nº 0000001762065, datada de 14.11.2013, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **Uma (01) Casa Residencial, nº 1630**, situada na Rua Engenho Alabamba, Loteamento Guararapes, Planalto, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN; com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta latex, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico, esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados a esmalte sintético; Área, hall, cozinha, 02 quartos, sala, área de serviço e banheiro, instalações elétricas e hidro-sanitárias, totalizando uma área de construção de **47,57m²**; tudo em conformidade com a certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN, O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 03.01.2014.

R-3-17.647: - COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, Contrato de nº 8.4444.0545290-0, datado 22.01.2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **PAULO DEVYSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, montador, preparador e operador de máquinas RG nº 3014247-SSP/RN e CPF nº 093.139.894-09, residente e domiciliada na Rua Jose Augusto Meira ,183,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9YY2-5Y9UG-DGS2R-ULMUH>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9YY2-5Y9UG-DGS2R-ULMUH>

Jaqueirao em Ceara Mirim-RN; pela quantia de R\$. 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 523, Sob nº 32.860, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 22 de Janeiro de 2014.

R-4-17.647:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificada, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ R\$. 37.040,00 (trinta e sete mil e quarenta reais), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Touros/RN, à taxa de juros nominal de 4.5000% a.a., efetiva de 4,5939% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 191,41 (cento e noventa e um reais e quarenta e um centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização PRICE-FOITS e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 523, Sob nº 32.861, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 22 de Janeiro de 2014.

AV.5 – 17.647 (Consolidação da Propriedade Fiduciária)

DATA: 03/09/2025

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 21/07/2025, procedo a esta averbação para fazer constar que a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, considerando que o fiduciante **PAULO DEVYSON PEREIRA DA SILVA** (C.I. – RG nº 3014247-SSP/RN e CPF/MF nº 093.139.894-09), supra qualificado, deixou transcorrer o prazo legal de 15 dias sem purgar a mora, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais nº 131, 132 e 133, em datas de 17, 18 e 19 de maio de 2025, de acordo com os artigos 26 e 26-A da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.0545290-0** de **22/01/2014**, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Avaliado o imóvel para efeitos fiscais em **R\$ 60.923,87** (sessenta mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), foi recolhido o ITIV, no valor de R\$ 1.827,72 (um mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 021.845, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 11/08/2025. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,78; FRMP: R\$ 22,56 (guia nº 2961664); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAE: R\$ 0,82. Pedido ONR nº IN01116391C, Protocolo intimação 66.417, Protocolo nº 71.213 - datado de 08/08/2025.

Selo Digital: RN202500937810012964CAX.

AVERBADO POR: _____ **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9YY2-5Y9UG-DGS2R-ULMUH>

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0017647-60**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 03/09/2025.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500937810012951QSM

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 240650	
Data da expedição: 03/09/2025	



Valide aqui
este documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF Nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: loficiocearamirim@gmail.com

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 08/08/2025 sob o número 71213

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Lv.2-Registro Geral (matrícula) 093781.2.0017647-60
Nr. Selo: RN202500937810010885UDW

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 093781.2.0017647-60
Nr. Selo: RN202500937810012964QAX



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500937810010806XCR

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 03 de setembro de 2025

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	36,82
Averbação(ões)	R\$	336,72
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos

FDJ	R\$	118,47
FRMP	R\$	28,20
FCRCPN	R\$	39,50
ISS	R\$	20,52
FUNAF	R\$	0,82

Total R\$ 617,87

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9YY2-5Y9UG-DGS2R-ULMUH>



:25

192.168.0.150:8080/cartoriointeligente/movimentacao/recibo/968762

Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

BELIAO: Aldemir Vasconcelos de Souza Junior
 Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN
 CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

Valide aqui
 este documento

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 37.993

PROTOCOLO RI_P-71213

QTD.	DESCRICAO	VALOR
	CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	
	AVALIAÇÃO	60923,87
	Cartorio	336,72
	FDJ	94,79
	FRMP	22,56
	FCRCPN	31,60
	ISS Lei 610/2017	16,84
	FUNAF	0,82
	Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo	
	Cartorio	36,82
	FDJ	11,84
	FRMP	2,82
	FCRCPN	3,95
	ISS Lei 610/2017	1,84
	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE REGISTRO	
	Cartorio	36,82
	FDJ	11,84
	FRMP	2,82
	FCRCPN	3,95
	ISS Lei 610/2017	1,84

TOTAL GERAL: 617,87

FORMA DE PAGAMENTO

PIX 503,33

PRESENTANTE: PAULO DEVYSON PEREIRA DA SILVA

OC. PRESENTANTE: 00360305000104

TENDENTE: GEOVANA BELISA DA SILVA SALES

ddd: 13/08/2025

TENDIMENTO: 968.762

AUTENTICACAO: 03092025/152519

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9YY2-5Y9UG-DGS2R-ULMUH>



24

192.168.0.150:8080/cartoriointeligente/movimentacao/recibo/969394

o de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-
Mirim/RN

ELIAO:Aldemir Vasconcelos de Souza Junior

Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN

Valide aqui

CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

este documento

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 38.633
PROTOCOLO RI_C-240650

QTD.	DESCRICAO	VALOR
	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AVALIAÇÃO	111,55
	Cartorio	111,55
	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE CERTIDÃO	
	AVALIAÇÃO	31,68
	Cartorio	18,81
	FDJ	7,59
	FRMP	1,81
	FCRCPN	2,53
	ISS Lei 610/2017	0,94

TOTAL GERAL: 143,23

FORMA DE PAGAMENTO

DEPÓSITO BANCO DO BRASIL 143,23

PRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DOC. PRESENTANTE: 00360305000104

TENDENTE: JONILMA

data: 03/09/2025

TENDIMENTO: 969.394

AUTENTICACAO: 03092025/152441

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9YY2-5Y9UG-DGS2R-ULMUH>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

